DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4
Decisão de Recurso	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2015.11.10 10:45:12 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.429-A, DE 06 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dosa Profissionais da Educação – FUNDEB -, do município de Orindiuva-SP".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiuva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 2º e § 1º, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013 e,

Considerando que o § 1º, do artigo 2º, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, estabelece o critério para a escolha dos referidos membros do Conselho em âmbito do Município, cuja criação do FUNDEB se deu pela Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, sendo regulamentado pela 11.494, de 20 de Junho de 2007;

Considerando que o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, estabelecem as competências do órgão que controla a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do FUNDEB;

Considerando que existe a necessidade de nomear os membros eleitos pelos respectivos segmentos para o desenvolvimento de suas atividades, no âmbito do município, de acordo com o artigo 5º e respectivos incisos que determinam suas competências, nos termos da Lei 969, de 16 de março de 2007, com nova redação dada pela Lei 1.175, de 17 de abril de 2013, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB -, do município de Orindiúva.

I) Representantes Titulares e Suplentes do Poder Executivo.

Titular: Hiustânia Mara Luiz de Souza RG. 24.341.758-5

Suplente: - Izabel Cristina Nunes de Oliveira RG. 16.216.681

Titular: - Simone Nunes da Silva Marin RG. 22.301.268-3

Suplente: - Deise Cristina Cardoso Gualhardo Gonçalves RG.9.923.136

II) Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas.

Titular: - Valeria Borges Barbosa Carvalho RG. 20.854.151-2

Suplente: - Silvana Rezende Andrade Nunes RG. 12.956.104-6

III) Representantes de Professores da educação básicas públicas.

Titular: - Eliane Trindade de Souza Verro RG. 25.083.869-2

Suplente: - Sueli Izabel Bueno da Silva RG. 48.972.962-4

IV) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: - Silvania Peres da Silva Souza RG.15.206.770

Suplente: - Silvio Roberto Dias de Queiroz RG. 9.647.984

V) Representantes dos Pais de Alunos das escolas básicas públicas.

Titular: - Silvano Enis Ribeiro RG 25.083.475-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Suplente: - Tercília Nunes da Silva RG 10.086.194

Titular: - Elza Rodrigues de Aguiar Toschi RG 22.301.259-2

Suplente: - Joseana Perecin Nunes da Silva RG27.300.749-x

VI) Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: - Luciane de Paula Borges Sampaio RG. 21.729.658-0

Suplente: - Rita de Cassia Pereira Freitas Rocha RG. 11.086.164-0

VII) Representantes do Conselho Tutelar do Município.

Titular: - Vanda Lucianelli Nadaleto RG. 13.214.651-4

Suplente: - Olézia Diogo Januário RG. 15.206.785

VIII) Representantes dos Estudantes da educação básica pública.

Titular: - Sandra Regina Alves de Paula RG. 32.581.587-2

Suplente: - James Daniel da Cruz Melo RG. 48.846.560-6

Titular: - Vanessa Cristina Correia RG. 42.512.272-4

Suplente: - Cleonice Alexandre Morais RG. 07.963.609-87

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder executivo Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de julho de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal.

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: LE26PCTD

DECRETO Nº 1.445, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 037 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 34.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 097 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 124 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 172 - 10.302.0130.2031.0000 Manut MAC - Media e Alta Complexidade..... 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 189 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 207 - 08.243.0100.2038.0000 Manutenção Direitos da Crianca e Adolescente..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Local: 020400 Educação

Ficha: 040 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 041 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 069 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 077 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 098 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... -6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 127 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... -1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 129 - 08.244.0106.2026.0000 Manutenção do C R A S..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 163 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 190 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 211 - 08.243.0113.2038.0000 Manutenção Direitos da Crianca e Adolescente..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 20 de outubro de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: NNDWGWII

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 71/2015, Modalidade Convite nº 50/2015, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor da empresa BAO GRÁFICA LTDA - ME, no valor de R$ 30.785,00 (Trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais), visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Município de Orindiúva, 26 de outubro de 2015. Maurício Bronca – Prefeito Municipal de Orindiúva. PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: QNKE+NSP

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: BAO GRÁFICA LTDA ME.

Objeto: Referente a Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos.

Valor: R$ 30.785,00.

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais – 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saúde – 020100 gabinete do prefeito e dependência – 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais –

04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências.

Data: 9/11/2015.

Código Localizador: PV8JCUCZ

Decisão de Recurso

Decisão sobre Recurso Administrativo

A Prefeitura de Orindiúva torna público que nos autos do Pregão nº 12/15, tendo por objeto a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a Creche Escola Municipal. O Senhor Prefeito decidiu julgar improcedente o recurso interposto pela licitante NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME, declarando vencedora, por conseguinte, a licitante MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pela apresentação da melhor proposta relativa ao Lote 03.

Código Localizador: 05J20LNL